



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES À ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA MAXSERV SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **MAXSERV SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.145.970/0001-36, com sede na Rua Ailton Simas, n.º 265, Lote Jardim Cristal, Centro, Lauro de Freitas, CEP: 42.702-870, telefone n.º (71) 3287-2477 e (73) 99162-0100, e-mail kelvin.santana@sevmax.com.br; contratos@sevmax.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. Kelvin Lopes Barreto Santana, portador da Carteira de Identidade n.º 12773861-45, inscrito no CPF/MF sob n.º 006.897.275-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E AUXILIARES À ADMINISTRAÇÃO QUE COMPREENDEM A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, COM ALOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO, ABRANGENDO TRANSPORTE DE AUTORIDADES, MAGISTRADOS, SERVIDORES, BENS PATRIMONIAIS, DOCUMENTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante do **Pregão n.º 49/2019**, consoante Processos SEI: 52093-85.2019.6.05.8000 (contrato), 96951-70.2020.6.05.8000 (1º aditivo) e **0139185-67.2020.6.05.8000 (2º aditivo)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo ao **Contrato n.º 005/2020 de 01 posto de motorista de representação**, em razão da necessidade dos serviços.

1.1 O referido **acrécimo** importa no valor total de **R\$ 79.485,30 (setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)**, o que representa, aproximadamente, **2,06% (dois virgula seis por cento)** do valor total original do ajuste.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CATEGORIA	QTD DE POSTOS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL POSTO	VALOR TOTAL DO PERÍODO – 15 MESES (11/11/2020 A 11/02/2022)
DE 11/11/2020 A 11/02/2022				
Motorista de Representação	1	R\$ 5.299,02	R\$ 5.299,02	R\$ 79.485,30
				R\$ 79.485,30

2. A partir de 11/11/2020, o contrato terá o valor mensal de R\$ **159.148,96 (cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)** para ano não eleitoral e R\$ **193.894,74 (cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, para ano eleitoral.

3. Com o presente acréscimo, o valor total do contrato importa em R\$ **4.236.524,40 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**, sendo R\$ 1.909.787,55 (um milhão, novecentos e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para ano não-eleitoral e R\$ 2.326.736,85 (dois milhões, trezentos e vinte seis mil setecentos e trinta seis reais e oitenta e cinco centavos) para ano eleitoral, conforme tabelas abaixo:

VALOR GLOBAL (ANO NÃO ELEITORAL)

	a. Valor Global Estimado		
	Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
A	Valor dos postos	126.935,90	1.523.230,80
B	Deslocamentos (diárias)		237.298,32
C	Adicional noturno		3.124,00
D	Horas Extras		146.134,43
E	Valor final dos serviços para ano não eleitoral	(A + B + C + D)	1.909.787,55

VALOR GLOBAL (ANO ELEITORAL)

	a. Valor Global Estimado		
	Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
F	Valor dos postos	126.935,90	1.523.230,80
G	Deslocamentos (diárias)		301.780,50
H	Adicional noturno		9.719,14
I	Horas Extras		391.716,70
J	Valor anual dos serviços para ano eleitoral - postos regulares	(F + G + H + I)	2.226.447,14
K	Acréscimo temporário		100.289,71



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

L	Valor final dos serviços para ano eleitoral	(J + K)	2.326.736,85
----------	--	------------------	---------------------

M	Valor Global estimado para contratação	(E + L)	4.236.524,40
----------	---	------------------	---------------------

4. No prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da via deste aditivo assinado, a contratada deverá apresentar nova garantia contratual ajustada aos novos valores estabelecidos neste instrumento.

5. A despesa correrá à conta do elemento 3.33.90.37.01 – “Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, vinculado à Ação 02.122.0570.20GP.0029– “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado da Bahia” e Plano Orçamentário 0001 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa”, pertinente ao Programa “Gestão do Processo Eleitoral” e 02.061.0570.4269.0001 - “ Pleitos eleitorais - Nacional”, do Programa “Gestão do Processo Eleitoral”.

6. Para a cobertura das despesas, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2020NE002218 em 11 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, ____ de novembro de 2020.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

Kelvin Lopes Barreto Santana
CPF n.º 006.897.275-00
MAXSERV SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA